SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1729

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO

CONTRATO: 052/2016
ORIGEM: Processo admisitrativo nº 005/2016 de adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2016, oriunda do Processo Licitatório nº 185/2016, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 022/2016 do município de Igarassu/PE.
EMPRESA CONTRATADA: BRASIL SEGURANÇA LTDA - CNPJ/MF sob nº 11.819.201/0001-31.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 do Decreto Federal 7.892/13 e art. 15, inc. II da lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIO, PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E NO EDITAL DE ORIGEM DESTE.
VALOR TOTAL: R$ 78.401,80.
VIGÊNCIA: até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2016.

Abreu e Lima, 23 de setembro de 2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:8434783C

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JUNHO/2016
Inexigibilidade Nº 005/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Agrestina. Licitante contratado: Roberto Gilson Raimundo Filho - CPF nº 021.062.064-10, Constitui objeto do presente contrato promoverá 03 (três) ações judiciais de natureza contenciosa para recuperação de credito. Percentual cobrado pela ação 20% (vinte) por cento.

Agrestina, em 17 de junho de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Crisllayne Raiane de Araújo
Código Identificador:5C1E280C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 040/2016

Dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2016, abertura do exercício financeiro de 2017, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que estabelece a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando, a necessidade de uniformizar os procedimentos de encerramento em seus aspectos contábeis, financeiros, patrimonial da Administração Direta e Indireta Municipal;
Considerando, a expressiva necessidade de implantar, no âmbito municipal normas complementares que tornem mais ágeis e eficientes os controles municipais;
Considerando, a necessidade de introduzir dispositivos que assegurem a Administração Municipal a execução regular dos tramites legais e constitucionais das receitas e despesas, bem como das variações patrimoniais, e ainda a implantação do exercício contábil e financeiro de 2017.
DECRETA:
Art. 1° - Os Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba obedecerão para encerramento do exercício financeiro de 2016, as disposições de caráter orçamentário financeiro e patrimonial contidas neste Decreto.
Art. 2° - os procedimentos licitatórios à conta dos recursos consignados no orçamento corrente municipal para exercício de 2017 poderão ter inicio a partir do dia 19 de dezembro de 2016 e procedimentos de renovação de aditivos prescindem de Controle de Contratos e Aditivos emitidos pela Controladoria Municipal.
Parágrafo Único – Os procedimentos licitatórios referentes ao exercício de 2017, para fornecimento de material, prestação de serviços e realização de obras, poderão ter inicio após 19 de dezembro de 2016, sendo que a adjudicação do objeto da licitação só terá eficácia após a entrada em vigor da Lei Orçamentária do Exercício 2017.
Art. 3° - As solicitações para abertura de créditos adicionais e modificações orçamentarias para reforço de dotações, que se demostrem insuficientes para atendimento das despesas previstas em

2017, deverão ingressar no Controle Interno até 13 de fevereiro de 2017 e os respectivos atos autorizativos publicado até o dia 24 de fevereiro de 2017.
§ 1° - o disposto no *Caput* deste artigo compreende todas as fontes e qualquer tipo de despesa, visto que tem por objetivo reprogramar o planejamento orçamentário e compatibilização com o fluxo financeiro.
§2° - a abertura de créditos adicionais e modificações orçamentárias poderão ser autorizadas a partir da proposição da Controladoria Municipal, independente de previa solicitação por parte dos órgãos e/ou entidades titulares dos respectivos créditos orçamentários, com o objetivo especifico de compatibilizar as metas fiscais definidas na LDO.
Art. 4° - O empenhamento da despesa será processado exclusivamente até o dia 22 de dezembro de 2016.
Parágrafo Único – Excluem-se do disposto no *Caput* deste artigo, as despesas com:
Pessoal Civil, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e Transferências a Pessoas e Sentenças Judiciais;
Despesa cuja execução seja vinculada ao cumprimento dos percentuais de gestão constitucionais ou de legislação especifica;
Juros, encargos e amortização da Divida Consolidada e Fundada;
Despesas que acarretem a inscrição do Município no CADIN;
Recursos oriundos de convênios com o governo Federal e estadual;

Art. 5° - Os Órgão e Secretarias Municipais enviarão a Controladoria Municipal até o dia 01 de fevereiro de 2017, relatório circunstanciado da prestação de contas das ações realizadas sob pasta de sua titularidade em 2016.
Art. 6° - As despesas não computadas no orçamento de 2016 poderão integrar o Orçamento de 2017 sob a rubrica especifica de exercícios anteriores e cumprir as formalidades legais, desde que acompanhada de justificativa da necessidade da despesa e as circunstância da decisão.
Art. 7° - A inscrição de restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2016 dar-se-á em conformidade com os créditos definidos na Lei 4.320/61 e nos seguintes:
A inscrição distinguirá os Restos a Pagar Processados dos Não Processados;
A data limite para inscrição em Restos a Pagar será dia 20 de janeiro de 2017;
Os restos a Pagar e os Não Processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas, por fonte de recursos ou metodologia equivalente, no encerramento do exercício, considerando-se para efeitos de levantamento dessas disponibilidade e dos demais passivos financeiros registrados, respeitados os termos do art. 42 da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 1° - Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2016, as despesas empenhadas e efetivamente realizadas no exercício financeiro correspondente, cuja liquidação se tenha verificado no ano, ou que possa a vir a ocorrer até 20 de janeiro de 2017.
§ 2° - Os saldos empenhados referentes a despesas que não se enquadrem no parágrafo anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas.
§3° - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das anulações estabelecidas no § 1° será atendido à conta de dotação da Lei Orçamentária Anual, bem como de seus créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.
Art. 8° - Não se aplica ao disposto neste Decreto aos Restos a Pagar relativos às transferências constitucionais e legais.
Art. 9° - para fins de elaboração do Balanço Geral do Município bem como do cumprimento dos prazos de publicação dos relatórios fiscais, os demonstrativos deverão ser encaminhadas pelos respectivos responsáveis, diretamente a Controladoria Geral, que as encaminhará aos órgãos de controle de sua jurisdição, em conformidade com a regulamentação expressa pelo TCE-PE, com antecedência de pelo menos 5 dias do prazo final.
Parágrafo Único – As Prestações de Contas da execução orçamentária e financeira do Fundo municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social, Fundo Previdenciário, FUNDEB, Merenda, Transporte Escolar, entre outros convênios que necessitem de Parecer dos Conselheiros Municipais de Controle Social, devem ser entregues a Controladoria Geral até o dia 13 de fevereiro de 2017, para fins de composição da Prestação de Contas Geral do Município.
Art. 10 – Os responsáveis pela guarda e conservação dos bens patrimoniais em uso e bens patrimoniais em almoxarifados promoverão levantamento físico completo dos bens a disposição do Município, em 30 de dezembro de 2016, enviando cópia para o órgão de contabilidade de sua unidade, ate 16 de janeiro de 2017, para registro dos ajustes contábeis que se façam necessários para atendimento as normas da CASP/STN.
Art. 11 – Defini que os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela LC n° 101/2000, deverão estar concluídos até 20 de janeiro de 2017.
Art. 12 – A Controladoria Geral do Município e a Secretaria de Finanças fixarão normas complementares, orientações e procedimentos adicionais necessários ao cumprimento das disposições deste Decreto.
Art. 13 – A inobservância das obrigações contidas neste Decreto, e em seu Anexo I, sujeitará os infratores às sanções previstas na Legislação vigente, igualmente as sanções previstas na Lei Federal n° 10.028, de 19 de outubro de 2000, bem como sanções pecuniárias quanto a composição da Prestação de Contas.
Art. 14 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas expressamente todas as disposições em contrário.

Araçoiaba, 13 de dezembro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Anexos:
ANEXO I – Quadro de Obrigações
ANEXO I
QUADRO RESUMO DAS OBRIGAÇÕES

Responsáveis	Procedimentos	Prazo
Contábil /Financeiro	Empenho das despesas para exercício de 2016	22/12/2016
Controle Social	Prestação de Contas de aos Conselhos Municipais (art. 9°, parágrafo único)	13/02/2016
Controle Patrimonial	Inventário Patrimonial	30/12/2016
	Relatório Patrimonial	16/01/2017
Secretaria Municipais	Relatório de Gestão de cada Unidade Gestora	01/02/2017
Secretaria de Obras e Urbanismo	Relatório sobre Mapas de Obras e Serviços de Engenharia realizados em 2016	01/02/2017
Secretaria Municipal de Saúde	Relatório acerca da Gestão da Saúde e da aplicação dos recursos vinculados a sua pasta	01/02/2017
Secretaria de Administração	Relatório acerca de informações sobre atos de pessoal e envio do SAGRES relativo à Dezembro /2016	01/02/2017
Procuradoria Municipal	Relatório dos processos judiciais em andamentos, seus impactos e riscos para o Município, bem como, situação dos processos administrativos abertos em 2016.	01/02/2017
Contabilidade Geral	Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira, e limites constitucionais e legais das despesas.	01/02/2017
Comissão Permanente de Licitação	Relatórios e Mapas demonstrativos das Licitações devidamente indicados no LICON	01/02/2017
Fundos Municipais	Relatórios Contábeis para consolidação das contas públicas, em conformidade com a legislação e normas do TCE-PE.	27/02/2017
RPPS	Relatório de Execução Orçamentária e Financeira	20/01/2017
Câmara Municipal	Relatório de Execução Orçamentária e Financeira	20/01/2017

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:EDA9FE78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041/2016

Ementa: Define horário de expediente nas secretarias e Prefeitura devido as Festividades de Final de Ano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais cominações legais.
Considerando as Festividades de Final de Ano, e a necessidade de atualização do Sistema Contábil da Prefeitura, inclusive com a implantação do novo orçamento para 2017.

Resolve:

Artigo 1º- Decretar Ponto Facultativo no Prédio da Prefeitura Municipal e Secretarias, nos dias 26/12, 27/12, 28/12, 29/12 e 30/12.

Parágrafo Único - As atividades retornaram ao ritmo normal no dia 02 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:4C2A65A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 013/2016
TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DISTRITO DE GERGELIM (LOTE I) E DO DISTRITO DE NASCENTE (LOTE II)- ARARIPINA-PE, CONFORME ANEXOS I E III DO PRESENTE EDITAL.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial constante do processo, firmada pelo licitante, Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pelas Portarias nº 003 de 04 de janeiro de 2016;
Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,
RESOLVE:
HOMOLOGAR e consequentemente ADJUDICAR o objeto da Licitação, em favor da empresa: **RAQUEL GOMES GONÇALVES - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.478.448/0001-90, no valor é de **R$ 90.944,71** (Noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) para o LOTE 01 e o valor de **R$ 259.240,18** (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais e dezoito centavos).

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se

Araripina, 14 de dezembro de 2016.

GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:1EB5283B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 016/2016. Processo Nº: 013/2016. CPLSAUDE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO DISTRITO DE GERGELIM (LOTE I) E DO DISTRITO DE NASCENTE (LOTE II)- ARARIPINA-PE, CONFORME ANEXOS I E III DO PRESENTE EDITAL**.** Contratado: **RAQUEL GOMES GONÇALVES - ME,** CNPJ: 09.478.448/0001-90. Valor: **R$ 350.184,89.** Vigência: de 14/12/2016 a 12/04/2016.

Araripina-PE, 14/12/2016.

GLORIA BEATRIZ M. DA GRAÇA MACEDO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:69C75832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016

O Prefeito Municipal do Bom Jardim – PE resolve revogar o Processo Licitatório nº 059/2016, Tomada de Preço Nº 006/2016, Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da estação de tratamento de esgoto da Vila da Cohab, localizada às Margens da Rodovia PE-88, Vila da Cohab, Centro, Bom Jardim-PE, comprovado nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Acato a recomendação do Setor Jurídico, revogo a presente Licitação.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Simone Gomes de Souza
Código Identificador:7BB566D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 169/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Maria da Conceição de Oliveira Nascimento**, Advogada, Faixa IX, Nível 5, matrícula 9994, lotada na **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de dezembro de 2016.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AFB403A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art.

43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório nº 022/2016, através do Tomada de Preço nº 010/2016, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMJPS (HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA), JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A empresa **W & M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **22.265.371/0001-38**, no valor global de **R$ 204.160,00 (Duzentos e quatro mil, cento e sessenta reais)**.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:319AF983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO N° 0151/2016
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 20 de outubro de 2016, página 06, referente ao título
acima.
Onde se lê:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para cerimoniais do Gabinete da Prefeita
Leia-se:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para cerimoniais, conferências e seminários para Secretaria Municipal de Educação.

Floresta, 15 de dezembro de 2016

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:85D2EBAD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO N° 0152/2016
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 20 de outubro de 2016, página 06, referente ao título
acima.
Onde se lê:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para cerimoniais do Gabinete da Prefeita
Leia-se:
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Buffet para cerimoniais, conferências e seminários para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Floresta**,** 15 dezembro de 2016

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:8C547C35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
NOMEAÇÃO

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº 001/2009

EMENTA: Nomeia candidatos do concurso público 01/2009 para tomar posse no que concerne ao provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0000212-38.2014.8.17.0630, observando a ordem de classificação do resultado do concurso público realizado em 2009, homologado através do Edital nº 03/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os candidatos relacionados nos ANEXO I deste edital, aprovados e classificados para o cargo de Agente Administrativo, respectivamente, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Gameleira – PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no horário das 09:00 às 11:00, munido da documentação exigida no edital do concurso público, para fins de nomeação e posse **em caráter definitivo**, o que não ocorrendo implicará em renuncia tácita a vaga ao cargo em que foi aprovado.

Art. 2.º - Com a apresentação da documentação completa, exigida no edital do concurso público, o candidato aprovado será **empossado** para o cargo em que foi aprovado.

Art. 3.º - O candidato nomeado será encaminhado à inspeção médica oficial na forma do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4.º - Julgado apto para o desempenho das atribuições do cargo, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias a requerimento do interessado, na forma do art. 17. §1º. do Estatuto dos Servidores Municipais sob pena de renúncia tácita.

Art. 5.º - Após tomar posse, o servidor deverá entrar em exercício das atribuições do cargo em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar-se à autoridade do órgão para onde foi designado, na forma do art. 19 §§1º e 3º do Estatuto dos Servidores Municipais.

Gameleira, 07 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita do Município da Gameleira – PE

ANEXO I

I-08 AGENTE ADMINISTRATIVO			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Nota**
16°	00001310	ALINE CARLA DO NASCIMENTO	50,00
17º	00014102	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	50,00

ANEXO II

(RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO E POSSE DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS nº. 001/2009)

1. Relação da documentação para admissão e posse dos candidatos convocados pelo edital n.º 004/2016 do Concurso Público de provas e provas e títulos nº. 001/2009:

1.1 - Certidão de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

1.2 - Certidão de quitação com a obrigação eleitoral;

1.3 - Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento,CPF e Comprovante de Endereço (autenticadas);

1.4 - Declaração de bens;

1.5 - Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto;

1.6 - Ter boa conduta e não estar respondendo a processos, comprovando através de certidões das Justiças Comum (estadual e federal), Militar (federal) e Eleitoral;

1.7 - Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município da Gameleira;

1.8 - Uma fotografia recente tipo 3x4;

1.9 – Comprovação das informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate, e na prova de títulos.

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:150053A9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 144/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) AMARO BARBOSA SOBRINHO JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6469983, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:B32365A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 145/2106

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JEFERSON DAS NEVES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.977.450, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:B046C31E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N°146/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) VALDIR MARQUES DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.054.740, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:0D23DCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 147/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) SEVERINO BEZERRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2277265, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:2F485088

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA Nº 148/2106

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) KADJA MIDIAN FERREIRA DE SOUSA, portador(a) da Cédula de Identidade nº7.890.419, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:DD5C116E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 149/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ANACLETO FRANCISCO CUNEGUNDES NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº5701446, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:6A8AAECA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 150/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) AMARO JOAQUIM DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5488934, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:331819BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 151/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) AMARO JOSÉ ALVES FILHO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5494235, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:15C42CA1

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 152/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) BETÂNIA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5475990, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:D29C9B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 153/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) CINTIA FERREIRA DIAS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.935.732, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:DA577167

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 154/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) CLAUDILENE SILVA DE LIMA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6129452, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:620DFF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 155/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) DILSON ALVES FEITOSA JUNIOR, portador(a) da Cédula de Identidade nº 6.406.859, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:6788C17A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 156/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.

CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) DOUGLAS SALES SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.750.192, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:835714A4

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N°157/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ELDA BETÂNIA LINS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 24.593.235-5, expedida pela SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:FB2F63CC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 158/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ELIANE FAUSTINO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.577.810, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:EBA52470

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 159/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) EMANUELLY PRISCILLA FERREIRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº7.227.365, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:9570387F

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 160/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ELIZABETHE BRITO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3907366, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:6B7F355E

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 161/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) ERYCA PÂMELA DA SILVA MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.893.660, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:CF27BDF0

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 162/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) FREDISON ROBERTO NUNES MACIEL, portador(a) da Cédula de Identidade nº5269866, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:31686D32

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 163/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) GABRIEL TARGINO DA SILVA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7227362, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:7E4BC523

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA Nº 164/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) GILDA LEÔNCIO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4625189, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:9BC322BB

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 165/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) GIVANILDO GONÇALVES CAVALCANTE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5810276, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:F4745161

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 166/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) GUSTAVO LAURINDO DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.063.508, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:226EEB20

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 167/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) IDELANIA MARTINS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5912908, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:02ED2EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 168/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) INALDETE GERTRUDES FARIAS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.549.410, expedida pela SSP/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:9ABC322A

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 169/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) INGLID MARIA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.369.052, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:A92DCE82

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PORTARIA N° 170/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, inc. II, da Constituição da República, e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município da Gameleira – PE e no Estatuto do Servidor Público do Município da Gameleira – PE.
CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista no art. 37, II da CF.
CONSIDERANDO que mediante o resultado final homologado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, realizado no Município da Gameleira – PE para o preenchimento dos cargos de provimento efetivo, realizado sob a responsabilidade da **Empresa Select Concurso**, regido pelo Edital Consolidado nº. 01/2009, acompanhado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, encontrando-se presentes os Princípios Constitucionais da impessoalidade, isonomia e moralidade e dentro do prazo de validade.
CONSIDERANDO por fim, que somente o nomeado em concurso tem direito à posse conforme a súmula nº 16 do STF.

RESOLVE:
I – Nomear em caráter efetivo o(a) Sr.(a) JAILSON ALCIDES DE MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7.969.942, expedida pela SDS/PE, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de VIGILANTE, na forma prevista da Lei Municipal nº 1.072/2009.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gameleira(PE), em 22 de novembro de 2016.

YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:257FB323

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0240/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Alexandra Tenório Ferreira,** Cargo Comissionado, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora**, Alexandra Tenório Ferreira, mat. 759-1,** pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 28 de novembro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2250C63

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0234/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Nomeia o Conselho Fiscal da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 12 de dezembro de 2006 que trata da reorganização da Autarquia,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de

Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 29 onde dispõe acerca da composição do Conselho Fiscal da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo especificados para compor o Conselho Fiscal da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006.

Representante do Poder Executivo	Mewton Wibbay Silva Araújo
Representante do Poder Legislativo	Haroldo Vicente da Silva
Representante do Corpo Docente de cada Unidade de Ensino	Miguel Antônio de Oliveira Alves
	Alberto Lobo Pedrosa
	José Carlos Vilar Junior
	Orlando Ferro
Representante da AESGA designado pelo Presidente	Aricleiton Cavalcanti Cintra

Art. 2°- Designar o servidor **Alberto Lobo Pedrosa, mat. 3-1,** para assumir a Presidência do Conselho Fiscal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:743E5EAF

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0241/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1**, designado para assumir a responsabilidade de acompanhar e orientar os estágios supervisionados da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, encontra-se afastado por meio de atestado médico no período de 08 a 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir ao Professor **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho, mat. 283-1**, servidor efetivo, a responsabilidade de acompanhar e orientar os estágios supervisionados da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, durante o período de afastamento do Professor Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de dezembro de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2863A15

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0242/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1,** que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0186/2016 de 09 de dezembro de 2016 no qual trata da legalidade da concessão da referida licença;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder ao servidor efetivo **Antônio Jerónimo dos Santos, mat. 5-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 03 de janeiro a 03 de abril de 2016, perfazendo um total de três meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 04 de abril de 2016.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18852771

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0244/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora de Contabilidade e Execução Orçamentária, Símbolo FCA 2, encontra-se afastada por meio de atestado médico no período de 12 a 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Aline Munique Silva,** matrícula 822-1, Auxiliar Administrativo, para assumir em caráter de substituição, a função de Diretora de Contabilidade e Execução Orçamentária pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4332F506

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
DECRETO Nº 071/2016

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme específica.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 4.228/2015, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
Ficha: **016**
12.364.5001.2700.0000 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA**
R$ 50.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 022401 - **DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA**
Ficha: **077**
12.364.5006.2711.0000 **– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**
R$ -50.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Art. 3º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 06 de dezembro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E1582BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1258/2016-GP

"Dispõe sobre a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2),**–DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO -** Matrícula **Nº.** 0.242**,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, e **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS** - Matrícula **Nº.** 5.793, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, sob a presidência do primeiro, acordo com os **Artigos: 19 e 23, inciso VI** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem **a denúncia apontada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes através da comunicação interna de número: 1583/2016-SEDUCE,** concernente a servidora, **LARISSA ANIELY LEONILO BEZERRA**, Matricula **nº**: **11.092**, que ocupa cargo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1 de dezembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EDCCD2BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1259/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **JOSÉ INÁCIO DA SILVA,** Matrícula Nº. 7.356, portador do CPF: nº. 041.867.694-19, do cargo efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB271433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1260/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA IVANILZA HOLANDA DA SILVA**, Matrícula **nº. 2.627**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **30/10/2011** a **30/10/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46054F1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1261/2016-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, ao servidor **ERIVALDO VIEIRA DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.389, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **03C** para **04C** a partir de **1º de dezembro de 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84ACF62D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1262/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA HELENA ALEIXA DE MORAIS GOMES**, Matrícula **nº. 2.633**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE04** para **PE05** concernente ao período de **14/11/2011** a **14/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:765F2BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1263/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALESSANDRA CALAZANS MORAES**, Matrícula **nº. 5.756**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/11/2011** a **20/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:211F97E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1264/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VALDIR CORREIA DE ABREU**, Matrícula **nº. 5.758**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/11/2011** a **20/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B9FA905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1265/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALBERTO ALVES DA SILVA**, Matrícula **nº. 5.755**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/11/2011** a **20/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FECF074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1266/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO**, Matrícula **nº. 5.775**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **22/11/2011** a **22/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA754D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1267/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **PERA LUCIA RAIMUNDO DA SILVA**, Matrícula **nº. 5.779**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **22/11/2011** a **22/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:997A15F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1268/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SUZANA SANTOS SILVA**, Matrícula **nº. 5.776**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **22/11/2011** a **22/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5B1A2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1269/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VALDIMIR FERREIRA DA SILVA**, Matrícula **nº. 5.781**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **23/11/2011** a **23/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEF7B768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1270/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS**, Matrícula **nº. 5.783**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **24/11/2011** a **24/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AD0235F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1271/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula **nº. 5.785**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **28/11/2011** a **28/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A8730F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1272/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CLAUDIA GEOVANIA SIQUEIRA DE MELO**, Matrícula **nº. 5.786**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **28/11/2011** a **28/11/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC5C8A3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1273/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **PRISCILLA GOMES DE ALBUQUERQUE**, Matrícula **nº. 8.886**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE01** para **PE02** concernente ao período de **01/12/2011** a **01/12/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46A56D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1274/2016-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALEXANDRE LINO DA SILVA**, Matrícula **nº. 5.788**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/12/2011** a **05/12/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C5126EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1275/2016-GP

"Dispõe sobre a leitura do termo de Assunção do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, TERESA CRISTINA DE MORAES VERÍSSIMO, servidora Pública Municipal, Matrícula nº **0.672**, para proceder a leitura do Termo de Assunção do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Garanhuns, exercício **2017/2020** a ser realizada no próximo dia 1º de janeiro de 2017.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 7 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D56562C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1276/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **LUCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA,** Matrícula Nº. 5.292, portador do CPF: nº. 037.995.784-12, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 5 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B9896DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1277/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências**"**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor **PAULO FERNANDO AZEVEDO WANDERLEY,** Matrícula Nº. 11.081, portador do CPF: nº. 025.217.034-27, do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de

20.07.68, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com efetivo afastamento a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AE9027F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1278/2016-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão dos Estudos Técnicos, Econômico-Financeiro e Jurídicos ora estabelecidos, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 90 dias a conclusão dos Estudos Técnicos, Econômico-Financeiro e Jurídicos ora estabelecidos, de acordo com o Art. 1º, II, da PORTARIA Nº 1206/2016-GP de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 9 de dezembro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77FF5A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2901/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **ALBERTO LOBO PEDROSA, Economista,** Matrícula **nº 1183**, lotado na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado as seguintes empresas: BANCO BRADESCO, no período de 09/03/1976 a 02/05/1977; COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS DO RECIFE, no período de 18/01/1982 a 03/05/1982; MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no período de 02/03/1984 a 29/09/1988; REFINAÇÕES DE MILHO BRASIL LTDA, no período de 16/04/1990 a 12/08/1992, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (08) oito anos, (04) quatro meses e (05) cinco dias,** conforme Certidão do INSS de 28 de setembro de 2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 11 de outubro de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:070EDE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2902/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **SILVANEA MEDEIROS DE MELO LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1473**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, nos períodos de 01/05/1990 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (01) um ano, (04) quatro meses e (24) vinte e quatro dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 06/10/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 11 de outubro de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BC149B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2903/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1409/2016-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **MARIA DILENE DA SILVA MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2275**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(03) três meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/05/2016 a 20/08/2016.**

LEIA-SE:

CONCEDER a **MARIA DILENE DA SILVA MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2275**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 1995 a 03 de maio de 2005 e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015 de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/05/2016 a 20/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:785D338A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2904/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACIANE PEREIRA GOES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9741**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/09/2016 a 02/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD705303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2905/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAURICEA MARIA LIRA SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 5439/8997**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/09/2016 a 28/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D56749E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2906/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITÉRIA LUCIETE DA SILVA SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 10997**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 16/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8394E891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2907/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE SEVERINO DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7674**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/09/2016 a 11/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17797E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2908/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VIVIANE CORREIA PAZ ALVES, Merendeira,** Matrícula **nº 9920**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/09/2016 a 11/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FD5AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2909/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REJANE APARECIDA CARVALHO BARROS, Psicólogo,** Matrícula **nº 7894**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/09/2016 a 14/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2AFF70C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2910/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA INEZ FELIX DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1688**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/09/2016 a 03/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF36310B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2911/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 150**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/09/2016 a 19/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABE613C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2912/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA DE ARAÚJO ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 2526**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/09/2016 a 18/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2038BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2913/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AVELINA OLEGARIA SOARES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3373**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/09/2019 a 19/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:51275723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2914/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO RODRIGUES VILELA, Jardineiro,** Matrícula **nº 7533**, lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/09/2019 a 10/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA47DF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2915/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2205**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2016 a 29/04/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **20 de outubro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1BE52076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2916/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA, Professora,** Matrícula **nº 8057**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61A00733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2917/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO, Professora,** Matrícula **nº 5121**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B2DB6080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2918/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRUNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO, Fiscal de Obras,** Matrícula **nº 11110**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 01/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8286700C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2919/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILMA MARTA FERREIRA DA S NEVES, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 8229**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(40) quarenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/10/2016 a 13/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0144049E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2919/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILMA MARTA FERREIRA DA S NEVES, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 8229**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(40) quarenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/10/2016 a 13/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9C0F9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2920/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAURICEA MARIA LIRA SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 8997/5439**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/09/2016 a 27/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39FE1BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2921/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLI PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2281**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/09/2019 a 20/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D22EAD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2922/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUNIO CESAR GOMES DE ALMEIDA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7393**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/10/2016 a 01/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E0388496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2923/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLI, Merendeira,** Matrícula **nº 10757**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 05/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EB58A7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2924/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, Educador Social,** Matrícula **nº 30626**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2016 a 12/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE5FCEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2925/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL FREITAS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8614**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/10/2016 a 25/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C2CD51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2926/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8024/5842**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 17/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E0F1281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2927/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRYSTIANNE SIMPLICIO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8052**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 17/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6C675DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2928/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA FRANÇA VIDAL, Professora,** Matrícula **nº 5481**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2016 a 20/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C10FF71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2929/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILZA LOPES DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2538**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2016 a 20/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:221747C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2930/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANYEIDE MARIA VIANA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 158**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/10/2016 a 20/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78A41180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2931/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISSANDRA SALES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5125**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/10/2016 a 27/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F7E24A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2932/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADERGILSON VIANA DE ARAÚJO, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7388**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/10/2016 a 27/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56C3C943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2933/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2359**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/10/2016 a 18/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E99F8F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2934/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMAURI COSMO DA SILVA, Eletricista,** Matrícula **nº 10904**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma

Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/10/2016 a 17/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E14AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2935/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA MARLI DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/09/2016 a 14/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C94214EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2936/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IZABEL DA SILVA, Merendeira**, Matrícula **nº 7251**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta dias**, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **01/10/2016 a 29/03/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A2474B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2937/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLI, Merendeira**, Matrícula **nº 10757**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **06/10/2016 a 02/02/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC8164E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2938/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RICARDO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Professor,** Matrícula **nº**. **7118,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a sua filha: MILENA TEIXEIRA ALMEIDA – Data de Nascimento 19/10/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **19/10/2016 a 02/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:959FAA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2939/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA GEILZA SILVA CAMARA DE MELO, Professora,** Matrícula **nº 8025/5394**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, a alteração do nome de casada para solteira**: MARIA GEILZA DA SILVA,** conforme averbação na Certidão de Casamento: **074328 01 55 1994 2 000709570,** do Cartório de Registro Civil de Garanhuns, com vigência a partir de **26 de outubro de 2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F409E302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2940/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVONALDO FERREIRA FERNANDES**, Professor, Matrícula **nº 7134**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu irmão: JOSÉ FERNANDES, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **28/09/2016 a 05/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCB2C5CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2941/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/10/2016 a 22/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:943E44E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2942/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCILENE HERCULANO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3372**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** sua genitora: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/09/2016 a 11/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2BE185E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2943/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LÚCIA DA SILVA MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2271**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/11/2016 a 06/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **28 de outubro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC5F86F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2944/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, JOSE EUDO GOMES, Professor**, Matrícula **nº 5246**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediador na Sala de Leitura da Escola Professor Mário Matos**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **30/09/2016 a 28/03/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:61A39C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2945/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO, Professora**, Matrícula **nº 7168**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professor Antonio Gonçalves Dias**, por um período de (90) noventa dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/10/2016 a 02/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F6CAF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2946/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº**. **9292,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a sua filha: ANNA LAURA MARTINS GONÇALVES – Data de Nascimento 21/10/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **31/10/2016 a 14/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25D21273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2947/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE VASCONCELOS, Professora,** Matrícula **nº 415**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/11/2016 a 13/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **01 de novembro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DC42F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2948/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO NUNES DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1216**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/11/2016 a 15/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **01 de novembro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98709468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2949/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9292,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: ANNA LAURA MARTINS GONÇALVES - data de Nascimento 21/10/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de novembro** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0323042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2950/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA QUINTINO DE LIMA GOMES, Recepcionista,** Matrícula **nº 10662**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de

22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/09/2016 a 04/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE43D719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2902/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **SILVANEA MEDEIROS DE MELO LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1473**, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, nos períodos de 01/05/1990 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de* serviço de (01) um ano, (04) quatro meses e (24) vinte e quatro dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 06/10/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 11 de outubro de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:403EA43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2951/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIANA ALEXANDRE DE MACEDO, Professora,** Matrícula **nº 5121**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **04 de novembro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1E78322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2952/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Assessora Especial do Prefeito**, Matrícula **nº 10181**, lotada na **Gabinete do Prefeito, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **14/09/2016 a 11/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E182AEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2953/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTE, Professora,** Matrícula **nº 271**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua filha: AMANDA DE SOUZA CAVALCANTI, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/10/2016 a 24/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BB36C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2954/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GEILZA SILVA CAMARA DE MELO, Professora,** Matrícula **nº 8025/5394**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu filho: SIDNEY JUNIOR CAMARA DE MELO FILHO, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/10/2016 a 22/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55414B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2955/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 6544**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua genitora: TEREZINHA COSTA DA SILVA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/10/2016 a 17/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:619EE2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3005/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GRACIELE DE ALMEIDA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5918**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** seu filho: LUIZ HENRIQUE PEREIRA CAVALCANTE, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/10/2016 a 02/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64020546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2956/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSILEIDE SANTOS DO COUTO SOARES**, Professor(a), Matrícula **nº 1491**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de sua genitora: IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/10/2016 a 31/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:989E896B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2957/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLAUDIA SOARES VIEIRA, Professora,** Matrícula **nº 2899**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/10/2016 a 28/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9404547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2958/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE CAVALCANTE MARQUES, Professora,** Matrícula **nº 5403**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/10/2016 a 27/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDD44A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2959/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILEIDE VIEIRA DA SILVA PIMENTEL, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 11138**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/10/2016 a 18/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B0DF8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2960/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLI MORAES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2345**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/10/2016 a 15/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADC11E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2961/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCONDES LUIS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5270**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/10/2016 a 08/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C25AE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2962/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **STEFFANNY DE CARVALHO SILVA LEITE, Professora,** Matrícula **nº 7074/10964**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/10/2016 a 17/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F79E5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2963/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA BATISTA DIAS, Fiscal de Obras,** Matrícula **nº 11111**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/10/2016 15/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBE3C59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2964/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA MARIA DOS SANTOS MACHADO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3767**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos

artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/10/2016 a 26/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAB95D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2965/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARISSONIA SANTANA DE LIMA BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7440**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/10/2016 a 21/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:496F69CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2966/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA CASSIA FERREIRA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5446**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/09/2016 a 10/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F59E8371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2967/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRYSTIANNE SIMPLICIO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8052**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/10/2016 a 02/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAB9E9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2968/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/10/2016 a 24/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0966BC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2969/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGILA NINE LEITE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 5390/8036**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/10/2016 a 24/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C48D965C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2970/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DILENE DA SILVA MOURA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2275**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de maio de 2005 a 03 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **24/10/2016 a 22/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de novembro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6AAEC38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2971/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINALVA DANTAS DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2180**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/11/2016 a 06/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de novembro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C27EA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2972/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADELSON DO VALE SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 361**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2016 a 30/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de novembro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94E29700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2973/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIENE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 1753**, lotada na **Secretaria de Serviços Públicos**, o Gozo de **(04) quatro meses da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003 e **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **01/04/2003 a 01/04/2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **13/06/2016 a 09/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8662975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2974/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GABRIELA LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6404**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 075796 01 55 2016 3 00003 083 0000564 94, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/10/2016 a 28/10/2016.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97DF3C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2975/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS, Professora,** Matrícula **nº 7601**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/10/2016 a 29/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79DB457A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2976/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUVENAL SULINO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 876**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/10/2016 a 29/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFD5F661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2977/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA MACIEL BRANCO, Merendeira,** Matrícula **nº 7652**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/10/2016 a 02/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B5F5F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2978/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITÉRIA LUCIETE DA SILVA SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 10997**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/10/2016 a 08/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54FBA58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2979/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5842/8024**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/10/2016 a 14/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B464BAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2980/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA NUNES PEREIRA DE AMORIM, Professora,** Matrícula **nº 10966**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/10/2016 a 13/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25983C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2981/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **APARECIDA CANDIDO FELIX, Tecnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 8655**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2016 a 07/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7092E647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2982/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE, Professora,** Matrícula **nº 11001**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2016 a 07/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0CDB7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2983/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CÍCERA MARLI DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/10/2016 a 02/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D0FC180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2984/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 928**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2016 a 07/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82179AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2985/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIANA FRANÇA VIDAL, Professora,** Matrícula **nº 5481**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/10/2016 a 04/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:885BA6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2986/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HIRANA PACHECO VIANA DA COSTA, Professora,** Matrícula **nº 5126**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/10/2016 a 02/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2798F6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2987/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **INACIA MARIA TAVARES DE BRITO, Professora,** Matrícula **nº 5476/7114**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2016 a 07/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D55E750F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2988/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KELI CRISTINA LOPES DE ARAÚJO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3792**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/10/2016 a 04/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BFD73355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2989/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILZA LOPES DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2538**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/10/2016 a 19/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5864A399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2990/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONÇA, Professora,** Matrícula **nº 10989**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/10/2016 a 20/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:504256BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2991/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GERALDO LOPES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7333**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/10/2016 a 18/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E4B33EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2992/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA, Professor,** Matrícula **nº 2317**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/10/2016 a 25/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ADE7544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2993/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RITA DE CASSIA SILVESTRE GUERRA, Professora,** Matrícula **nº 2371**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/10/2016 a 17/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:412D8A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2994/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDINEIDE GOMES ANDRE, Professora,** Matrícula **nº 2436**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/10/2016 a 17/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:022291BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2995/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA VIANA DE CARVALHO, Professora,** Matrícula **nº 2361**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/10/2016 a 22/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3C24C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2996/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WALMIRA DE BARROS SILVA TENÓRIO, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/10/2016 A 18/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64EB0BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2997/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira,** Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/10/2016 a 22/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F5E5BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2998/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIGUEL MARQUES DA SILVA FILHO, Professor,** Matrícula **nº 2376**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/10/2016 a 18/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0875943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2999/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1323/2016–SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a JOSE JORGE MACHADO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 9427, lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **07/01/2014 a 07/01/2015** com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

LEIA-SE:

CONCEDER a JOSE JORGE MACHADO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 9427, lotado(a) na Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de **07/01/2013 a 07/01/2014** com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/06/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de novembro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DDF13F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3000/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIS LÚCIA BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 706**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2016 a 30/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **10 de novembro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D0CA33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2749/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDGAR DE FREITAS DA SILVA, Chefe da Divisão de Controle de Vistoria e Veículos,** Matrícula **n° 50587,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0873F37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2750/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRANICE ALMEIDA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7504,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2014 a 20/01/2015, com vigência a partir de **03/11/2016 a 02/12/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55D319D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/2016 SILEIDE ELIAS MARTINS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Sra. **SILEIDE ELIAS MARTINS** a partir do dia 14/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:95A6C119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822/2016 ANA CLAUDIA ELIAS BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **ANA CLAUDIA ELIAS BARBOSA.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BB3E1F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2016 KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **KASSIA REGINA RAMOS BARBOSA**, a partir do dia 02/01/2017 a 02/02/2017 referente ao exercício de 2013, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:61C55709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2016 CHEILA UBERLANDIA DE MOURA CORREIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **CHEILA UBERLANDIA DE MOURA CORREIA**, aprovada com a média final 7,75 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2EBC6607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2016 MARIA ERONEIDE RODRIGUES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA ERONEIDE RODRIGUES DA SILVA**, a partir do dia 19/12/2016 a 19/01/2017 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:03CC2093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2016 SUELY SILVA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de RECEPCIONISTA SEC. SAÚDE, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **SUELY SILVA DOS SANTOS**, aprovada com a média final 6,25 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:52BD52BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2016 MARIA TAVARES DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata **MARIA TAVARES DO NASCIMENTO**, aprovada com a média final 7,75 a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F06985FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2016 EUDES CRISTINA FERREIRA DE SIQUEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **EUDES CRISTINA FERREIRA DE SIQUEIRA.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4B711255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2016 GERCIANE CAVALCANTI DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **GERCIANE CAVALCANTI DE SOUZA.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:50678569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2016 ARISTEIA MARTINS DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio a Sra. **ARISTEIA MARTINS DE ALBUQUERQUE** a partir do dia 23/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:30F1648E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2016 CRISTINA EDUARTE DO NASCIMENTO SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: O art. 4º da Lei nº 323/2007, e Lei Complementar 02/1998, Art. 42 e 55-A.

Considerando: Requerimento da Servidora **CRISTINA EDUARTE DO NASCIMENTO SILVA.**

RESOLVE:

I – Conceder Gratificação de **5%** do vencimento base a titulo de **Difícil Acesso**, por ter sua lotação em escola situada em localidade acima de 10km de distancia.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D1BC2C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 832/2016 JURANDIR SEVERINO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio o Sr. **JURANDIR SEVERINO DA SILVA** a partir do dia 19/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:53EBC061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2016 FLAVIANO TENORIO MARTINS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio o Sr. **FLAVIANO TENORIO MARTINS** a partir do dia 15/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9188A06B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2016 JOSE ENILDO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio o Sr. **JOSE ENILDO DA SILVA** a partir do dia 15/12/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:16452A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2016 JOSEFA EURIDES PEREIRA ALVES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 62/2016 do Instituto de Previdência do Município de Itaíba (IPREVI) datado em 31 de outubro de 2016.

RESOLVE:
I – Ratificar e afastar por tempo indeterminado a Sra. **JOSEFA EURIDES PEREIRA ALVES**, avaliada pela Junta Médica Oficial no dia 10/11/2016.
II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CDD7ADAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2016 VALDELEIDE MARTINS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Readaptar a servidora **VALDELEIDE MARTINS DA SILVA,** por tempo indeterminado, para exercer no cargo de Agente Administrativo/Readaptado, nível NM-04, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:AC91A512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 097/2016

No artº 2º onde se lê: **AMANDA ELAINE BARBOSA FERREIRA – Leia-se: ELAINE BARBOSA FERREIRA**

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:E2C88437

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso II da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de dezembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I		
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação		

Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.239 - GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	4	500.000,00
Despesa	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			500.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 - Secretaria de Educação			
Programa	1107 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.239 - GESTÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% (MAGISTÉRIO)	4	500.000,00
Despesa	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Total			500.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:BCB9AFF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 8º da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de dezembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
33001 - Secretaia de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
Programa	1503 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	15.000,00
Projeto/Atividade	2.264 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Total			15.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
Programa	1503 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	15.000,00
Projeto/Atividade	1.176 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Despesa	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Total			15.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:1A2FBDD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 15 de dezembro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	15.000,00
Projeto/Atividade	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	2.000,00
Projeto/Atividade	2.88 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total			17.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 - Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	15.000,00
Projeto/Atividade	2.86 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL		
Programa	102 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	2.000,00
Projeto/Atividade	2.88 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
TOTAL			17.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:159697D7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 01, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/MORENO, ORIGINÁRIA DO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012. AComissão Permanente de Licitação **declara** a empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** VENCEDORA do certame em epígrafe, com o valor global de **R$ 329.000,00** (trezentos e vinte e nove mil reais). Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 1649 / 1148, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 15 de Dezembro de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:906C9613

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 01, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO/MORENO, ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012** e **ADJUDICO** o objeto a licitante vencedora do certame: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24, com sede na Rua Hélio Rodrigues Cardoso, nº 541, Jardim Fragoso – Olinda/PE – CEP: 53.030-300, no valor Global de **R$ 329.000,00** (trezentos e vinte e nove mil reais).

Moreno, 15 de Dezembro de 2016.

GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1F117712

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 - FUNDPREV - COPAL/OUTROS I

AVISO DE DISPENSA No 003/2016 - SEFAD

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 06/12/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS- CNPJ: 00.165.960/0001-01,** para **LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA QUE CONTEMPLE AS ÁREAS DE RECEITAS, PLANEJAMENTO (PPA, LDO e LOA), CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, LRF, SAGRES, GESTÃO DE PESSOAL, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, CONTRA-CHEQUE WEB e TRANSPARÊNCIA, ALÉM DO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO**, ao custo total de **R$ 52.745,58 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, através do procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**.**

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração.

Olinda, 15 de dezembro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/ Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9FB384EA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL CONTRATO 146/2014 SEXTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 146/2014 – 6º TERMO ADITIVO
DATADO DE 11/04/2016
PREGÃO 019/2013
PROCESSO LICITATÓRIO 124/2013

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato, cujo objeto versa sobre a contração dos serviços de consultoria técnica especializada para atualização das normas ambientais e preparação para a municipalização do controle de qualidade ambiental do município de Olinda-PE, para atender as necessidades desta Secretaria, por **04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir de 22/04/2016.**

EMPRESA CONTRATADA: **MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.**

Olinda, 11 de Abril de 2016.

HÉLVIO POLITO LOPES FILHO
Secretário da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural
PMO

Publicado por:
Otávio Augusto Aragão Gomes
Código Identificador:EFDF07D9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2016

Postado por SSP/PMO – Proc. Lic .nº 116/2015- PMO – PREGÃO Nº 32 /2015 – COPAL/OUTRO I .

Espécie: Contrato nº. Nº 005 / 2016
Contratante: Município de Olinda.
Contratada:. JOSÉ RENATO MARINHO DE MENEZES - ME
Objeto: Aquisição de grama esmeralda de folha estreita
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses .
Data da Assinatura:15/01/2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timóteo Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – JOSÉ RENATO MARINHO DE MENEZES – ME – José Renato Marinho de Menezes - Administrador .

Olinda, 14 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:4674BA77

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070-2016

Postado por SSP/PMO – Proc. Lic .nº 136 / 2015 - PMO – TOMADA DE PREÇO Nº 015 /2015- COPAL – Obras e Serviços de Engenharia .
Espécie: Contrato nº. Nº 070 / 2016.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: ROTEC CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: Execução dos serviços de recuperação das caixas de passagem, coletoras e poços de visita do sistema de drenagem, inclusive reposição de tampa em concreto armado, no município de Olinda-PE
Valor: R$ 260.112,96 (duzentos e sessenta mil cento e doze reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da ordem de serviço .
Data da Assinatura: 06/03/2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timóteo Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – ROTEC CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA. – José Adailton Bezerra de Souza – Sócio Administrador.

Olinda, 14 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:88760C00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-2016

Postado por SSP/PMO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Espécie: Contrato nº. Nº 002 / 2016.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Locação de 02(duas) máquinas reprográficas digital, com material de consumo incluso (tonner, cilindro e outros), exceto papel, com assistência técnica durante todo o período contratado, incluindo peças para reposição e mão de obra técnica, com franquia de 4.000 c para cada máquina locada,
Valor: R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço .
Data da Assinatura: 22/01/2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timóteo Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela – SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – José Laurentino da Silva Filho – Representante Legal.

Olinda, 14 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:5D0FF1F9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-2016

Postado por SSP/PMO – Proc. Lic .nº 146 / 2015 - PMO – TOMADA DE PREÇO Nº016 /2015 – COPAL –Obras e Serviços de Engenharia .
Espécie: Contrato nº. Nº 021 / 2016
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: V2 AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de proteção dos monumentos localizados no Sítio Histórico da cidade de Olinda-PE. Por ocasião da realização da semana Pré carnavalesca e do Carnaval 2016.
Valor: R$ 273,622,35(duzentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 26/01/2016.
Assinam: Pelo Município de Olinda:Manoel Sátiro Timóteo Neto– Secretário de Serviços Públicos. Pela– V2 AMBIENTAL LTDA.- Paulo Ferreira de Souza - Representante Legal.

Olinda, 14 de dezembro de 2016.

MANOEL SÁTIRO TIMÓTEO NETO
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Patrycya Waleska Rego Vilella
Código Identificador:03837D8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2016

Pregão Presencial nº 001/2016

O Prefeito do município de Ouricuri, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR** o **Processo Licitatório nº 001/2016** na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016,** objetivando a contratação de empresas do ramo pertinente, para contratação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada;

4º - CONSIDERANDO, ainda, a suspensão do Processo Licitatório nº 001/2016, Pregão Presencial nº 001/2016, tendo em vista solicitação de esclarecimentos por parte do Tribuna do Contas do Estado de Pernambuco, através da Inspetoria Regional de Petrolina, conforme Oficio de Auditoria ACOMP/ENG02 – P 103 – nº 001/2016.

5º - CONSIDERANDO, finalmente, que o atual Prefeito não se reelegeu nas eleições de 2016, tendo o fim de sua gestão no dia 31 de dezembro de 2016, e que, portanto, não havendo tempo suficiente para conclusão do referido Processo Licitatório ainda nesta gestão.

REVOGA-SE o **Processo Licitatório nº 001/2016** na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016.**

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.

Ouricuri (PE), 15 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:73CA7F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2016

Pregão Presencial nº 006/2016

O Prefeito do município de Ouricuri, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR** o **Processo Licitatório nº 019/2016** na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2016,** objetivando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, para pagamento de folha de pagamento de servidores e fornecedores, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que até o momento não houve a apresentação de envelopes com documentação para habilitação e propostas de preço por nenhuma empresa interessada;

4º - CONSIDERANDO, ainda, a suspensão do Processo Licitatório nº 019/2016, Pregão Presencial nº 006/2016, em virtude de adequação do Edital, e que, até o momento, não foi realizada.

5º - CONSIDERANDO, finalmente, que o atual Prefeito não se reelegeu nas eleições de 2016, tendo o fim de sua gestão no dia 31 de dezembro de 2016, e que, portanto, não havendo tempo suficiente para conclusão do referido Processo Licitatório ainda nesta gestão.

REVOGA-SE o **Processo Licitatório nº 019/2016** na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2016.**

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.

Ouricuri (PE), 15 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:60875501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0016-A/2016

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0016-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARCRIS MIRELLA ACIOLY GALVÃO COSTA, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 7.362.477 SDS-PE, e no CPF nº 062.542.554-56, para o cargo de ACESSOR TÉCNICO II, locada no Gabinete da Prefeita, Símbolo CC-4**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 07 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:F4CF2F3A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0028-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **AGINALDA LESSA LEÃO LINS, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5.832.446 SDS-PE, e no CPF nº 034.321.542-18, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:8A24FF50

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0029-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da

nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **KÉSIA KEILA FREIRE PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no RG nº 4.585.012 SSP-PE, e no CPF nº 870.035.464-34, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:E86B86AE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0030-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS CALHEIROS DE MELO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 3.729.324 SDS-PE, e no CPF nº 870.035.464-34, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:26D514AB

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0031-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOICE RAMALHO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 7.209.598 SDS-PE, e no CPF nº 012.348.254-22, para o cargo de GERENTE DE SETOR, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Símbolo CC-5**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 12 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:F9C03D19

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0032-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOYCE SILVA DE ARAÚJO, brasileira, casada, inscrita no RG nº 9.559.536 SDS-PE, e no CPF nº 112.501.414-86, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio, Símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:DF8AF5A6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0033-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RENILSON VICENTE DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 9.782.323 SDS-PE, e no CPF**

nº 084.092.114-40, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, lotado na PROCURADORIA GERAL, Símbolo CC-6, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:54A4B7EA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0034-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JACIEL ALEX DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 9.080.653 SDS-PE, e no CPF nº 095.485.184-65, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas e Protocolo Geral, Símbolo CC-4**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:E69465D2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0035-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ HILDO DE SOUZA, brasileiro, inscrito no RG nº 6.531.673 SDS-PE, e no CPF nº 051.716.314-41, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, locado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMDESTRAN, símbolo CC-5**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:79E5A358

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0036-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALCEU BARBOSA DO AMARAL JUNIOR, brasileiro, inscrito no RG nº 4.894.800 SSP-PE, e no CPF nº 005.171.188-38, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:7563024A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0037-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANTONIA ROCHA DA SILVA, brasileira, inscrito no RG nº 1.466.925 SSP-PE, e no CPF nº 153.426.544-91, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, símbolo CC-4**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:5B17AD69

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0038-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **BRUNO MARIANO RIBEIRO CAMINHA, brasileiro, inscrito no RG nº 5.997.980 SSP-PE, e no CPF nº 009.874.214-09, para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, símbolo CC-2**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:0E61A67C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0040-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JUCIREZ LUIZ MELO DE SIQUEIRA, brasileiro, inscrito no RG nº 1.689.199 SSP-PE, e no CPF nº 236.185.234-91, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:3F43FF1A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0041-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **KAIO CEZAR BORBA LINS, brasileiro, inscrito no RG nº 6.225.321 SDS-PE, e no CPF nº 058.502.954-70, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, símbolo CC-4**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:3C234015

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0042-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **PAULO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 3.753.145 SDS-PE, e no CPF nº 641.707.134-00, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:ED740989

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0043-A/2016

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo Comissionado e dá outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Dra. CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições legais definidas no art. 29 da nossa Constituição Federal de 1988, e ainda com observância ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu art. 30, I e seguintes, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **TELMA SUELI COSTA BEZERRA CAVALCANTI, brasileira, inscrita no RG nº 1.608.587 SSP-PE, e no CPF nº244.999.004-68, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação, símbolo CC-3**, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, em 13 de dezembro de 2016.

CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:EEFE755E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014

CONTRATANTE: Município de Paudalho-PE.
CONTRATADA:BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A:**CNPJ**: 90.400.888/0001-42**.**
OBJETO: Autorizar a CONTRATADA a desinstalar o PAE-ponto de atendimento eletrônico, que se encontra instalado na sede da CONTRATANTE, por força do disposto nos subitens 7.1.22 da Cláusula Sétima do Contrato nº 037/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea b da Lei nº 8.666/93e suas alterações posteriores.

Paudalho, 10 de Agosto de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:98E5A252

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 001/2016

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 001/2016

Processo Nº: 00012016. . Tomada de Preços Nº 00001/2016. Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da "Escola Municipal Manoel Joaquim de Santana", no Distrito de Lagoa da Cruz Município de Quixaba PE.. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA VALERIO LTDA ME. CNPJ: 04.628.047/0001-55. Valor: R$419.015,29. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 09/12/2016.

MARIA ELISA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:F3389779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANHARÓ
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Edital do Concurso Público 01/2016, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Sanharó e o Decreto Legislativo nº 03, de 18 de maio de 2016, de Homologação do Resultado, RESOLVE:
CONVOCAR os Aprovados no Concurso Público nº 01/2016, para se apresentarem nos dias e horários constantes no anexo, na Recepção da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Manoel Batista, s/nº, Bairro Marajás, munidos de documentos de identidade, a fim de serem encaminhados a Avalição Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida.
Para a realização do exame médico é indispensável a apresentação dos exames solicitados no item **9.6** do Edital de Concurso Público nº 01/2016.

Sanharó, 12 de dezembro de 2016

TACIANA NUNES CALADO GOMES
Presidenta

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1269D88D

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2016, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e o Decreto de nº 36, de 20 de junho de 2.016,de Homologação do Resultado, RESOLVE:

CONVOCAR os aprovados no Concurso Público nº 01/2016, para se apresentarem nos diase horários constante no anexo, na Recepção da Secretaria Municipal da Saúde, à Rua Manoel Batista, s/nº, Bairro

Marajás, munidos de documento de identidade, a fim de serem encaminhados à Avaliação Médico-Admissional, de caráter eliminatório, onde será emitido parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida.

Para realização do exame médico é indispensável a apresentação dos exames solicitados no item 9.6 do Edital de Concurso Público nº 01/2016.

Sanharó 12 de dezembro de 2016

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

ANEXO ÚNICO
Escala de Atendimento Para Exame Médico Admissional

DIA 20 DE DEZEMBRO (TERÇA-FEIRA)
Horário: da 08:00 às 16:00 horas

Cargo	Aprovação	Inscrição	Nome
ADVOGADO	1º	104656	DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES
ASSISTENTE SOCIAL	1º	100425	JAIR MIRANDA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	2º	102314	AURELIANE CADENGUE GALINDO
ANALISTA DE SISTEMA	1º	105015	ANDRE FILLIPE LEITE DE SOUZA ALMEIDA
BIOQUÍMICO	1º	104385	EDNAYRAN PEREIRA DOS SANTOS LIRA
EDUCADOR FÍSICO	1º	100280	IARA APARECIDA ESPINDOLA DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL	1º	100259	ANTONIO FERNANDES GUEDES COSTA
ENFERMEIRO PLANTONISTA	1º	103562	GESSICA ALMEIDA BARROS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	2º	106827	THAIS VIDAL DE NEGREIROS ARRUDA
ENFERMEIRO PLANTONISTA	3º	106234	EMANUELA GILMARA SANTOS SILVA MACHADO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	4º	106074	PAMELA KIZZ SOBRAL DE BRITO
ENFERMEIRO PLANTONISTA	PNE	102355	KEYSE RAPHAELLA VIEIRA BARBOSA
FARMACÊUTICO	1º	100897	DANILO VALENTIM SOUSA
MÉDICO PLANTONISTA	1º	107012	JOAO PAULO SILVA DE SIQUEIRA
MÉDICO PLANTONISTA	2º	104612	SERGIO DE HOLANDA CAVALCANTI
MÉDICO PLANTONISTA	3º	104326	ROSSANE CAVALCANTI SOBRAL
MÉDICO PLANTONISTA	4º	106238	DENNISON DAVID DE FARIAS LAFAYETTE
MÉDICO PLANTONISTA	5º	103128	EDUARDO ANTONIO BUSTOS VILLABON
MÉDICO PLANTONISTA	6º	103293	VICTOR FELIPE CRISPIM CLEMENTE
MÉDICO PLANTONISTA	7º	100523	PRISCYLA DE OLIVEIRA ALVES
NUTRICIONISTA	1º	107066	DANIELLE VITORIA NOGUEIRA DE LUCENA
ODONTÓLOGO	1º	103567	AILA FONTES CARACIOLO ALBUQUERQUE
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1º	101339	ADRIANA KARLA TAVARES BATISTA NUNES
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	2º	105196	SEBASTIANA SANTOS OLIVEIRA
PSICÓLOGO	1º	106021	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	1º	102785	MARIA ELOINA CORDEIRO DE LIMA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	2º	105166	JOSEVANIA FORTUNATO BEZERRA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	3º	105733	ETIENE MARIA DE SOUZA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	4º	100475	HORTENCIA VERONICA BEZERRA DA SILVA LIMA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	5º	103623	IVONCLEIDE FERREIRA VITOR DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	6º	100788	DAYSEELLEN GUALBERTO LEITE
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	7º	104086	RENATA INOJOSA ALVES
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	8º	106150	MARIA CRISTINA DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	9º	102292	ERIKA DE FREITAS SILVA
PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	10º	103159	AUCILENE ALMEIDA SANTOS BARBOSA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	1º	101258	INACIA MONTEIRO ESPINDOLA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	2º	101725	MARCELO WMAYA DE OLIVEIRA MELO
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	3º	100226	EVELINE SANTANA DE MELO OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	4º	104995	CLAUDECI BARBOSA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	5º	103223	IRES VALENCA ALMEIDA CALADO
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	6º	104258	ARCHILA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	7º	103309	CRISTINA TEIXEIRA VITOR.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	8º	106611	RENATA EVELINE SILVA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	9º	106249	ALEXANDRA NEVES FARIAS ALVES
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	10º	105841	VANDO DOS SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	11º	103818	MARIA EDIELMA BEZERRA DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	12º	105506	MARIA VALDETE TORRES PEREIRA
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENDAL – SÉRIES INICIAIS	PNE	102280	RENATA FABIOLA LEDO FOERSTER
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	1º	100831	ELIONAY ARAUJO DOS SANTOS
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA	2º	100476	MARIA JULIENE CAVALCANTE CORDEIRO
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA	1º	106045	DIEGO FELLIPP ANTUNES INOJOSA
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - BIOLOGIA	1º	102105	IZABEL MAXIMILIANA DA SIVA
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA	1º	102500	DIHEGO DE SOUZA PESSOA
PROFº DO ENS. FUND. – SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FISICA	1º	100644	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA DE LIMA
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1º	100592	ROSIMERE FIGUEREDO CORREIA
AGENTE DE ENDEMIAS	1º	103602	LUCIA DE FATIMA BATISTA VILELA
AGENTE DE ENDEMIAS	2º	105917	ALTEMAR JOSE VIEIRA ALVES
AGENTE DE ENDEMIAS	3º	106512	LUCIANO DE LIMA
AGENTE DE ENDEMIAS	4º	101523	JOSE WAGNER FERREIRA CINTRA
AGENTE DE ENDEMIAS	5º	100222	GEANE MERGULHAO SOUZA LEAO
AGENTE DE ENDEMIAS	6º	102909	OZIRES CAMILO VALENCA NETO ,

DIA 21 DE DEZEMBRO (QUARTA-FEIRA)
Horário: da 08:00 às 12:00 horas

Cargo	Aprovação	Inscrição	Nome
FISCAL DE OBRAS	1º	103393	FILIPE JOSE FARIAS DE ANDRADE
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1º	100961	LUIZ PAULO OLIVEIRA DA SILVA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	2º	101965	JOSIMAR SANTOS LIMA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º	106471	REGIANE DOS SANTOS SIQUEIRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º	102194	MARIA CRISTINA DA SILVA SATURNINO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º	106714	TIAGO JOSE MENDES DE LIMA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º	101574	CICERO ELISANDRO SILVA GOMES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º	100801	ANA CLAUDIA SILVA BEZERRA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6º	102808	ADELMA SANTANA ALVES
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º	102123	HELOYSA MOURA DE BARROSA SANTOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8º	104377	MAYARA JANINE LEITE VILELA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9º	100780	MARIA GRACIETE SANTOS LIMA MEDEIROS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10º	102724	NAYANE LOPES CAVALCANTI
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º	104427	TAMIRES GONCALVES NUNES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12º	105128	EDILMA BATISTA LEITE
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1º	104266	JOHNATHAN WALLACE C. DE MELO
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1º	103103	MATEUS VALDEVINO DE SIQUEIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PE. NOVAL	1º	101368	LEONARDO SILVA DA COSTA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PE. NOVAL	2º	101667	HORTENCIA MORGANA DOS S. S. SOUZA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CIDADANIA	1º	105294	MARIA APARECIDA DACOSTA AGRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÍTIO DAS MOÇAS	1º	103480	ISABEL KAROLLINE MARTINS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BARRIGUDA	1º	100059	PRYCYLLA MYLLENNA TORRES DA SILVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESPLENDOR	1º	104639	TALYTA DE SOUZA OLVEIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DE JENIPAPO	1º	100613	JOSE ERIVAN BARBOSA MACIEL
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	1º	102738	JOSE ROBERTO LOPES DE MELO
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	2º	105143	WILTON MELO DE FREITAS
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	3º	103404	JOSE ALEXANDRE CORDEIRO D MELO
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	4º	105467	SAULLO DA SILVA ALMEIDA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	5º	106951	DYOGO HELENO MEDEIROS V. E SILV
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	6º	100376	GERALDO GLEYBER CORDEIRO CAVALCA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	7º	102771	HILDO RAGNER PIMENTEL
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	8º	106391	LUCIANO MELO DA SILVA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	9º	102138	CLAUDIO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	PNE	102735	SERGIO RODRIGUES DA SILVA

DIA 21 DE DEZEMBRO (QUARTA-FEIRA)
Horário: da 13:00 às 16:00 horas

ATENDIMENTO RESERVADO AOS RETARDATÁRIOS

Sanharó 12 de dezembro de 2016

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EB61C8AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 040/2016 – Processo Licitatório Nº 028/2016 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME**, sediada na Rua Amélia Xavier Sampaio, Nº 12 – Imbiribeira – CEP: 51.170-220 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.845.315/0001-81. **VALOR GLOBAL R$:** 73.114,68 (setenta e três mil cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de Dezembro de 2016.

São José da Coroa Grande, 15 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:7981E9C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041-2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 041/2016 – Processo Licitatório Nº 028/2016 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Materiais de Higiene e Limpeza. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA: L. O. SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.576.285/0001-15, sediada na Rua Clídio de Lima Nigro, nº 58 – Rio Doce – Olinda – PE. **VALOR GLOBAL R$:** 4.535,00 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de Dezembro de 2016.

São José da Coroa Grande, 15 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:7C585F56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042-2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 042/2016 – Processo Licitatório Nº 029/2016 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de construção, ferramentas, equipamentos, material elétrico e hidráulico. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME**, sediada na Rua 13 de Maio, Nº 29, CEP: 55.540-000 – São José – Palmares - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.916.073/0001-35. **VALOR GLOBAL R$:** 74.398,14 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de Dezembro de 2016.

São José da Coroa Grande, 15 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:8CB175F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 038/2016 – Processo Licitatório Nº 027/2016 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de expediente. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA:** NATAL DISTRIBUIÇÃO E REVENDA LTDA – ME, sediada na Rua Francisco Barreto, Nº 430 A – IPSEP – Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.117.496/0002-39. **VALOR GLOBAL R$:** 6.190,25 (seis mil cento e noventa reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de Dezembro de 2016.

São José da Coroa Grande, 15 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D5781A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 039/2016 – Processo Licitatório Nº 027/2016 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2016 – **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de expediente. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande – PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31; **CONTRATADA: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME**, sediada na Rua Amélia Xavier Sampaio, Nº 12 – Imbiribeira – CEP: 51.170-220 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.845.315/0001-81. **VALOR GLOBAL R$:** 77.370,55 (setenta e sete mil trezentos e setenta reais e cinquenta e inço centavos)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: Até 31 de Dezembro de 2016.

São José da Coroa Grande, 15 de dezembro de 2016.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*) (**)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:50B89028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 027/2016 – Pregão Presencial Nº 007/2016, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de materiais de expediente. **EMPRESA:** NATAL DISTRIBUIÇÃO E REVENDA LTDA – ME, sediada na Rua Francisco Barreto, Nº 430 A – IPSEP – Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.117.496/0002-39. **VALOR GLOBAL R$**: 24.761,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e um reais). **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, contando a partir de 21/09/2016.

São José da Coroa Grande - PE.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:E2226258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 027/2016 – Pregão Presencial Nº 007/2016, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de materiais de expediente. **EMPRESA:** PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME, sediada na Rua Amélia Xavier Sampaio, Nº 12 – Imbiribeira – CEP: 51.170-220 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.845.315/0001-81. **VALOR GLOBAL R$**: 308.792,50 (trezentos e oito mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, contando a partir de 21/09/2016.

São José da Coroa Grande - PE.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:AC96838B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 028/2016 – Pregão Presencial Nº 008/2016, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza. **EMPRESA:** PAULA CIBELE DA SILVA EIRELI – ME, sediada na Rua Amélia Xavier Sampaio, Nº 12 – Imbiribeira – CEP: 51.170-220 – Recife – PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.845.315/0001-81. **VALOR GLOBAL R$**: 292.510,07 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e dez reais e sete centavos). **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, contando a partir de 21/09/2016.

São José da Coroa Grande - PE.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:73711522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 028/2016 – Pregão Presencial Nº 008/2016, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza. **EMPRESA: L. O. SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.576.285/0001-15, sediada na Rua Clídio de Lima Nigro, nº 58 – Rio Doce – Olinda – PE. **VALOR GLOBAL R$**: 18.140,00 (dezoito mil cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, contando a partir de 21/09/2016.

São José da Coroa Grande - PE.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:64390DB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 029/2016 – Pregão Presencial Nº 009/2016, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de material de construção, ferramentas, equipamentos, material elétrico e hidráulico. **EMPRESA: D S DA SILVA ROCCO EMPREENDIMENTOS – ME**, sediada na Rua 13 de Maio, Nº 29, CEP: 55.540-000 – São José – Palmares - PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.916.073/0001-35. **VALOR GLOBAL R$**: **261.357,86 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e seis centavos**). **VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses, contando a partir de 21/09/2016.

São José da Coroa Grande - PE.

ELIANAI BUARQUE GOMES
Prefeita. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B81BA591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º. 646/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.

Dispõe sobre a estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município de São José do Egito, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1ºO Orçamento Geral do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a RECEITA e fixa a DESPESA em R$ 77.850.000,00 (Setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).
Art. 2ºA receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:
I –RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R$	3.336.000,00
Receita de Contribuições	R$	2.802.000,00
Receita Patrimonial	R$	836.000,00
Receita de Serviços	R$	20.000,00
Transferências Correntes	R$	62.651.800,00
Outras Receita Correntes	R$	1.000.000,00
Sub-Total	R$	70.645.800,00

II –RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	R$	50.000,00
Alienação de Bens	R$	100.000,00
Transferências de Capital	R$	8.600.000,00
Sub-Total	R$	8.750.000,00

III – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES

Receitas de Contribuições	R$	4.865.000,00
Sub-Total	R$	4.865.000,00

IV –REDUÇÃO PARA O FUNDEB	R$ -	6.410.800,00
TOTAL	**R$**	**77.850.000,00**

Art. 3ºA Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias específicas de acordo com os seguintes grupos:
I – DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Pessoais.....	R$	38.494.400,00
Juros e Encargos da Dívida	R$	100.000,00
Outras Despesas Correntes	R$	24.383.600,00
Sub-Total	R$	**62.978.000,00**

II – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R$	11.747.000,00
Amortização da Dívida	R$	745.000,00
Sub-Total	R$	**12.492.000,00**

III – RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	**R$**	**2.380.000,00**
TOTAL	**R$**	**77.850.000,00**

Art. 4º Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Suplementar dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) da receita estimada, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2017;
II – Realizar Operações de Crédito por antecipação de receitas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista.

Art. 5˚O limite autorizado no art.4º não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – Criar e remanejar elementos de despesas desde que na mesma Ação e grupo de despesa;
II - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao referido Poder;
III - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais
IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida;
V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social;
VII – Tiver como fonte de recurso o superávit financeiro apurado no exercício anterior ou excesso de arrecadação apurado em rubricas da receita orçamentária, inclusive de convênios de Capital, desde que observada a estrita aplicação do recurso no objeto pactuado no convênio.
Art. 6˚Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar valores de dotações da modalidade "90 – Aplicações diretas" para as modalidades "71-Transferências a Consórcios Públicos", "72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos", "93 – Aplicação Direta Decorrente de Operações com Consórcio Público do qual o Ente Participe" e "94 - Aplicação Direta Decorrente de Operações com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe", caso sejam firmados convênios, contratos ou instrumentos congêneres com Consórcios de municípios para execução de Ações Governamentais deste Município de São José do Egito, não se computando os valores remanejados para efeitos do limite autorizado no Artigo 4º desta Lei.
Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:678277FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOSÉ ANTONIO LOPES

Portaria nº. 292/2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** ao servidor **Sr. JOSÉ ANTONIO LOPES** , matrícula n° 1030-0, inscrito no RG n° 1.474.793 SSP-PE e no CPF sob o n° 094.073.164-91 , investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado no departamento de serviços gerais, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela ECF nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e

cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 01 de Dezembro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:98C66E0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

PROCESSO Nº 071/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À REMUME PAULISTA/PE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS. **EMPRESAS HABILITADAS:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DROGAFONTE LTDA, FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA e SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO ME (FARMÁCIA DO POVO). Como a empresa SEBASTIÃO GADELHA DE ALBUQUERQUE FILHO ME (FARMÁCIA DO POVO) foi a única a apresentar proposta para os itens 21, 31, 44, 47, 68, 69, 70, 71, 82, 106, 117, 119, 123, 129 e 147, fica estabelecido o prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que seja apresentado o Balanço Patrimonial e a Certidão de Falência ou Concordata. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Paulista, 15/12/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:75C2229A

